

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE**

**CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO**

**ENTIDADE GESTORA: GERAL**

**DECRETO 67 DE 26 DE JULHO DE 2022**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 159.580,00 ( cento e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta reais ) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2203/2021 de 29 de Dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Artigo 1º**

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 159.580,00 ( cento e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta reais ) a saber:

**DOTAÇÃO SUPLEMENTARES**

**1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**2196 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

3.1.90.11.00-00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.580,00
		<b>Total por Ação: 87.580,00</b>
		<b>Total por Unidade: 87.580,00</b>

**1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2195 - FOMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIDADE CIVIL**

3.3.50.43.00-29	SUBVENÇÕES SOCIAIS	72.000,00
		<b>Total por Ação: 72.000,00</b>
		<b>Total por Unidade: 72.000,00</b>

**Total: 159.580,00**

**Artigo 2º**

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

**DOTAÇÕES ANULADAS**

**1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**2196 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

4.4.90.52.00-00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.580,00
		<b>Total por Ação: 87.580,00</b>
		<b>Total por Unidade: 87.580,00</b>

**1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1011 - CONSTRUÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS**

3.3.90.39.00-29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
-----------------	--	-----------

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Jequié

	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.3.90.36.00-29 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		52.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>52.000,00</b>
	<b>Total por Unidade:</b>	<b>72.000,00</b>
	<b>Total:</b>	<b>159.580,00</b>

**Artigo 3º**

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Artigo 4º**

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 26 de Julho de 2022

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**

**Prefeito**